



Sindijudiciário ES

Fundado em 28 de Novembro de 1988

www.sindjud.com.br

Excelentíssima Senhora Corregedora Nacional de Justiça,

Ministra Maria Thereza de Assis Moura

Recebido original.

Vid, 13.09.2021

Des. Adourak

EMENTA: Integração de Comarcas. Atos Normativos n.º 082/2021 e 083/2021. Necessidade de reapreciação para debate cooperativo do Tribunal Pleno e melhor e mais eficiente integração das Comarcas de Marilândia e São Domingos do Norte.

SINDIJUDICIÁRIO/ES - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, entidade sindical representativa dos servidores do Judiciário capixaba, situada na Rua Neves Armond, n.º 20, Praia do Suá, Vitória, ES, CEP 29.052-280, telefone (27) 3357 5000, neste ato por sua Presidente, Maria Clélia da Costa Almeida, vem à presença de **Vossa Excelência**, encaminhar cópia de requerimento protocolado junto à Presidência do e. Tribunal com o objetivo principal de evidenciar a importância de um debate colaborativo com o Tribunal Pleno no que tange aos Atos Normativos n.º 082/2021 e 083/2021 **na próxima sessão do dia 16/09/2021, quinta-feira.**

Requeremos a **Vossa Excelência** intervenção junto ao Presidente por considerarmos que o desejo de todos é de uma transição serena para os envolvidos, com um alinhamento perfeito com o que foi determinado pelo CNJ que deixou evidente a necessidade de que a integração seja feita de forma gradual, atendendo aos anseios da sociedade e demais atores, garantindo a prestação jurisdicional nas Comarcas integradas.

Respeitosamente,

Vitória, ES, 13 de setembro de 2021.


MARIA CLÉLIA DA COSTA ALMEIDA
Presidente do SINDIJUDICIÁRIO/ES